



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 016/2017

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017–06/07/2017.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e dez minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a quinta Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Segundo Secretário Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, frisando que a Ata n.º 015, será colocada em pauta na próxima sessão. O Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre procede a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal n.º 082/2017** que cria no município de Guarantã do Norte, o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e/ou vegetal destinados ao consumo humano – SIM, e dá outras providências, Lido, o Presidente convoca o Presidente da Comissão de vereador Valter do Sindicato que em seu pronunciamento menciona que após reunião e sanadas as dúvidas a Comissão opina pela constitucionalidade da matéria e encaminha para a votação com votos favoráveis dos membros. Na sequência o Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, vereador Alexandre que menciona que a comissão é favorável a provação do projeto. Na sequência o Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa da Emenda Modificativa n.º 006/2017. Lido, é posto em Primeira discussão, é concedida a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima considerando a importância da aprovação da Emenda conforme artigo 111, ressaltado que a criação da inspeção é para o município e não para o Frigorífico, visa principalmente pela segurança alimentar da população. O Presidente menciona que em Sessão Extraordinária não tem votação de urgência urgentíssima conforme Regimento Interno e a Emenda vai segunda votação amanhã. Vereadora Kátia solicita bom senso de todos e solicita fundamentação do que estão mencionando pois o artigo 111 parágrafo quarto fala que matérias que estão regimentalmente em processo especial ou aquelas que estão sendo apreciadas em regime de urgência urgentíssima não serão atingidas pelas disposições dessa sessão. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Silvio que solicita ao Presidente suspender a sessão por cinco minutos para esclarecimento jurídico. O Presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão as oito horas e trinta e três minutos. **A Emenda Modificativa 006/2017** é posto em Primeira Votação e aprovada por unanimidade em Primeira Votação em Primeiro Turno, e conforme Regimento Interno artigo 63 e 64 toda Emenda deve ser votada em dois turnos, fica para ser colocado em votação na próxima sessão. O Presidente menciona que no dia seguinte (sexta-feira) os nobres vereadores serão convocados



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

por escrito para sessão extraordinária. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Legislativo nº 014/2017**, que dispõe sobre instrumento de Registro de Frequência e Pontualidade dos Servidores Públicos Municipais de Carreira na área da Saúde do Município de Guarantã do Norte, e dá outras providências. Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Alexandre que solicita votação em regime de urgência urgentíssima, conforme mensagem justificativa do Projeto, consiste em melhor disciplinar o regime jurídico dos servidores públicos, e dessa forma controlar a frequência e pontualidade, é uma forma de dar seguridade aos cidadãos que usam o serviço de saúde pública. Na sequência vereador Zilmar por sua vez parabeniza vereador Alexandre pela iniciativa e menciona apoio e voto favorável ao projeto. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Senhor Secretário procede a leitura da Moção de Aplauso nº. 001/2017/ de autoria do vereador Silvio, concedendo homenagem a Igreja Batista Comunidade Os Levitas (IBCOL) na direção do Apóstolo Pastor Januário Antônio Kizerlla e a Apóstola Pastora Maria Luíza de Castro Kizerlla posta em discussão e votação única e aprovada por unanimidade. O Presidente convoca o vereador Silvio, autor da proposição para efetuar a entrega da Moção ao Apóstolo Januário, que após receber o certificado fez uso da tribuna para breve agradecimento pela homenagem. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a quarta Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta e oito minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
1º Secretário

Silvio Dutra da Silva
2º Secretário

Kátia Brambilla
Vereadora

Nonato Bernardo Duarte
Vereador

David Marques Silva
Vereador

Zilmar Assis de Lima
Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro
Vereadora